

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00 www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CONTRATO Nº 05/2022-CMG

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA O SETOR DE COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Francisco Vieira, 1.181, na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ANTONIO XAVIER COSTA, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 3715105-0 SESP/PR, e do CPF (MF) nº 529.325.249-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa S.C COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 1368, CEP 87600-000 - Vila Silveira, Nova Esperança – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 20.758.465/0001-13, neste ato representado por **SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA**, portador do CPF nº 905.651.429-68 e do RG nº 5.372.926-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 215, CEP 87023-090 - Parque Residencial Cidade Nova, Maringá – Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 61 c.c. com artigo 23, II "a"; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 05/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA O SETOR DE COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, conforme itens especificados e quantificados na planilha a seguir:



Item	Descrição	Especificações	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Aspirador de pó	Características Gerais: Aspirador portátil vertical com alça removível; sistema de filtragem incorporado do tipo hepa; Reservatório de pó lavável com capacidade para 1,2 litros; Acessórios: 01 bocal para cantos e um bocal articulado para tapetes, carpetes e pisos; voltagem: 110 volts; potência: 1000 watts. Marca/Modelo de referência: Wap Clean Speed 1000W; Electrolux Power Speed STK13 (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	1	ELECTROLUX	R\$ 269,00	R\$ 269,00
2	Bandeja	Características Gerais: Bandeja formato retangular em aço inoxidável com alças; Dimensão da bandeja: 40 cm x 28 cm. Marca/Modelo de referência: Átila; Euro Inox (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Unidade	1	ÁTILA	R\$ 125,00	R\$ 125,00
3	Bota de PVC	Características Gerais: Bota ocupacional fabricada em PVC impermeável, cano médio 25cm tipo c - classificação II;	Unidade	1	MARLUVAS	R\$ 49,90	R\$ 49,90



		Cor do calçado: preto; Tamanho do calçado: nº 36. Marca/Modelo de referência: Bota de PVC Marluvas; bota de PVC Vonder (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
4	Conjunto de talheres	Características Gerais: Conjunto de talheres com peças totalmente feitas em aço inox; Kit com 24 peças sendo elas: 06 colheres de mesa; 06 colheres de chá; 06 garfos de mesa; 06 garfos p/ sobremesa e 06 facas. Marca/Modelo de referência: Faqueiro inox 24 peças Búzios Tramontina; faqueiro Turim Brinox 24 peças (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Conjunto	3	TRAMONTINA	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	Escada	Características Gerais: Escada em alumínio do tipo dobrável com trava de segurança, degraus e pés antiderrapantes; Peso máximo suportado: 120kg ou mais; Altura da escada fechada: 186 cm à 191 cm; largura da escada: 45 cm quantidade de degraus: 06; Selo de certificado do INMETRO. Marca/Modelo de referência: Escada de alumínio Botafogo 6 degraus; escada	Unidade	1	BOTAFOGO	R\$ 257,00	R\$ 257,00



		doméstica Real 6 degraus; escada residencial Alumasa 6 degraus (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.					
6	Garrafa térmica	Características Gerais: Garrafa térmica em aço inoxidável com alça e bomba de pressão; Capacidade para 1,8 litros; Sistema antigotejamento; Ampola de vidro; Garrafa fabricada em material atóxico. Marca/Modelo de referência: Garrafa térmica 1,8 litros inox Lúmina Termolar; garrafa térmica inox 1,8 Aladdin Massima; garrafa térmica inox Invicta Lúmina (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Unidade	2	TERMOLAR	R\$ 134,00	R\$ 268,00
7	Jarra de vidro	Características Gerais: Jarra de vidro transparente pra bebidas em geral; Vidro sem estampas ou desenhos; Capacidade da jarra: 1,5 litros. Marca/Modelo de referência: Jarra de vidro pra suco e água Nadir 1,5l; jarra de vidro transparente Riviera 1,5l (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Unidade	2	NADIR	R\$ 35,00	R\$ 70,00
8	Jogo de assadeiras	Características Gerais: Jogo de assadeiras antiaderente formato	Jogo	1	NICOPAN	R\$ 145,00	R\$ 145,00



		retangular em teflon; Conteúdo do kit: uma (01) assadeira retangular alta - dimensões aproximadas 29,5 cm x 19,9 cm x 5,0 cm com capacidade para 2,4 litros; uma (01) assadeira retangular alta - dimensões aproximadas 33cm x 23,2cm x 5,3cm) com capacidade para 3,3 litros; uma (01) assadeira retangular alta - dimensões aproximadas 37cm x 26,5cm x 5,6cm) com capacidade para 4,5 litros. Marca/Modelo de referência: Jogo de assadeiras Panelux, jogo de assadeiras Nacional Alumínio (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias. Características Gerais:					
9	Jogo de facas	Jogo de facas em aço inoxidável antiaderente; Cabo em polipropileno; Conjunto com 03 peças (01 faca para carne, 01 faca para pão e 01 faca de legumes). Marca/Modelo de referência: Jogo de facas inox antiaderente Kehome, jogo de facas inox antiaderente Unyhome (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Jogo	1	MARTINAZZO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	Jogo de pratos	Características Gerais: Jogo de pratos convencionais rasos em porcelana branca; Jogo com seis (06) unidades sem estampa ou desenhos;	Jogo	2	SCHIMIDT	R\$ 122,50	R\$ 245,00



		Resistência ao uso de forno microondas e máquina de lavar louças; Dimensão do prato: 26 cm de diâmetro. Marca/Modelo de referência: Jogo com 6 pratos rasos de porcelana 19 cm Schmidt (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
11	Jogo de pratos	Características Gerais: Jogo de pratos para sobremesa em porcelana branca com seis (06) unidades sem estampa ou desenhos, resistente ao uso de forno micro-ondas e máquina de lavar louças, dimensão do prato: 19 cm de diâmetro. Marca/Modelo de referência: Jogo com 6 pratos de porcelana para sobremesa 26cm Schmidt (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Jogo	3	SCHIMIDT	R\$ 144,00	R\$ 432,00
12	Jogo de taças	Características Gerais: Jogo de taças de vidro transparente liso do tipo bistrô p/ água; Capacidade da taça: 263ml; Jogo com 06 unidades. Marca/Modelo de referência: Jogo de Taças de Vidro Cristal Bistro Casamiga 263ml - 06 peças; Jogo de Taças de Vidro Cristal Bistro Cristar 263ml - 06 peças (equivalente,	Jogo	3	NADIR	R\$ 120,00	R\$ 360,00



		complhente ou de melher quelidade)					
		semelhante ou de melhor qualidade).					
		Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
13	Kit de utensílios	Características Gerais: Jogo de utensílios para cozinha com 10 peças; Cor dos utensílios: preto; Fabricação em silicone resistente à altas temperaturas; Conteúdo do kit: 01 espátula vazada, 01 espátula pão duro, 01 espátula pequena, 01 pegador, 01 colher, 01 colher reta, 01 colher vazada, 01 pincel, 01 concha e 01 fuê (batedor de claras). Marca/Modelo de referência: Jogo de utensílios cozinha em silicone Dona Fulô, jogo de utensílios cozinha em silicone JG (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Kit	1	JG	R\$ 219,00	R\$ 219,00
		Características Gerais:					
14	Liquidificador	Liquidificador com 12 velocidades e função pulsar; copo em acrílico com capacidade para 3 litros e lâminas de inox integradas; 110 volts; cor: preto. Marca/Modelo de referência:	Unidade	1	PHILCO	R\$ 245,00	R\$ 245,00
		Liquidificador Philco PH900; Liquidificador Mondial Turbo Inox L-1200 BI (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.					
15	Luva térmica	Características Gerais:	Unidade	1	MOR	R\$ 75,00	R\$ 150,00
	_ava tommou		Silidado		IVIOIN	1 (ψ 1 0,00	. τφ. 100,00



		Luva Térmica de Silicone Manga Longa; Forro com estrutura antiderrapante para forte adesão de recipientes. Marca/Modelo de referência: Luva térmica Mor, Luva térmica Kitchen Wares (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
16	Мор	Características Gerais: Mop com alça e rodas para carregamento; Base em inox; Capacidade: 16 litros à 20 litros; Eixo interno para lavagem do refil e cabo com inclinação de 180°; Sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória; Acessórios: 01 refil para limpeza geral, 01 refil para limpeza pó e 01 refil para limpeza pesada.	Unidade	1	PITALEX	R\$ 240,00	R\$ 240,00
		Marca/Modelo de referência: Balde Esfregao Mop 360 Move Perfect Com Rodas E Alça, Mop Limpeza Vassoura Cesto Inox Rodas 201 Ciclone Flashlimp (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
17	Porta bolo	Características Gerais: Porta bolo com bandeja de inox e tampa em acrílico; Dimensões: 27 cm x 27 cm x 10 cm	Unidade	1	KE HOME	R\$ 79,00	R\$ 79,00



		Marca/Modelo de referência: Bandeja Porta Bolo em Inox e Acrílico Megainox (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
18	Porta queijo	Características Gerais: Porta queijo com bandeja de inox e tampa em acrílico; Dimensões: 21,5 cm x 17,5 cm x 10 cm. Marca/Modelo de referência: Bandeja Porta Queijo EM Inox E Acrílico Euro Home (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Unidade	1	KE HOME	R\$ 75,00	R\$ 75,00
19	Pote hermético	Características Gerais: Pote de vidro com fechamento hermético com fecho de metal e vedação de borracha; Capacidade do recipiente: 1000 ml Dimensões: altura total – 16 cm, largura do pote - 10,6cm. Marca/Modelo de referência: Pote Hermético de Vidro Bormioli Rocco - 1000ml (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Unidade	3	VALE	R\$ 65,00	R\$ 195,00
20	Pote hermético	Características Gerais: Pote de vidro com fechamento hermético com fecho de metal e vedação de borracha;	Unidade	2	VALE	R\$ 55,00	R\$ 55,00



		Capacidade do recipiente: 1500 ml Dimensões: altura total – 22 cm, largura do pote - 10,6cm. Marca/Modelo de referência: Pote Hermético de Vidro Bormioli Rocco - 1500ml (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
21	Sanduicheira	Características Gerais: Sanduicheira/grill 110v em aço inoxidável; Placa ondulada com revestimento antiaderente; Luz indicadora de funcionamento; Coletor de gordura, Cor do item: prata ou preto; Formato: retangular; Capacidade aproximada: 02 (dois) sanduíches por vez. Marca/Modelo de referência: Grill/Sanduicheira Asteria Compact Mallory 900w, Sanduicheira/Grill Philco Press Inox - 1200W; Grill/Sanduicheira Britânia Press Retangular 850W (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.	Unidade	1	BRITANIA	R\$ 225,00	R\$ 225,00
22	Xícaras	Características Gerais: Jogo de xícaras em porcelana na cor branca, sem gravuras com pires Capacidade: 90 ml; Jogo com 12 (doze) peças (06 xícaras e 06 pires).	Jogo	3	SCHIMIDT	R\$ 130,00	R\$ 390,00



	Marca/Modelo de referência: Jogo de xícaras com pires em porcelana branca Haüskraft 12 peças (equivalente, semelhante ou de melhor qualidade). Garantia Mínima: 90 (noventa) dias.					
VALOR TOTAL		R\$ 4.498,90 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).				



Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00 www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- 1.2. O objeto deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, caso apresente algum problema técnico, sem qualquer tipo de ônus para o **CONTRATANTE**, devendo o CONTRATADO trocar o objeto com defeito ou vício de fabricação por outro da mesma singularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação.
- 1.3. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade. Esse reconhecimento será realizado pela Secretaria desta Câmara, ou por seu usuário diretamente, bem como pela presença de selos de qualidade e/ou de certificação dos produtos e pela avaliação das marcas.

2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. Constitui o valor deste Contrato a importância de R\$ 4.498,90 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme orçamento apresentado pelo contratado.
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias uteis, subsequente ao fornecimento dos itens descritos no objeto, mediante apresentação da nota fiscal entregue diretamente à Secretaria da Câmara Municipal, que somente atestará fornecimento dos itens e autorizará as referidas faturas para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas e, enviará a nota ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal para as providências legais.
- 2.3. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Guairaçá, inscrita no CNPJ sob n.º 01.327.072/0001-00, sediada na Rua Francisco Vieira, n.º 1181, Centro, no Município de Guairaçá/PR, de acordo com as informações contidas nas Notas de Empenho.
- 2.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do(s) Contratado(s), o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente dispensa de licitação, estão devidamente consignados no orçamento vigente do município, conforme demonstrado no quadro a seguir:

CONTA DESPESA	DOTAÇÃO	TÍTULO				
10	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	Е	MATERIAL		

4. ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 Constatada a necessidade, a Câmara Municipal de Guairaçá realizará a solicitação por telefone ou via e-mail, encaminhando cópia da Ordem de Fornecimento (OF) ao Fornecedor, relacionando o produto, a quantidade, bem como o respectivo preço contido, devendo a entrega ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00 www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- 4.2 O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guairaçá, com sede na Rua Francisco Vieira nº 1.181 Centro, Guairaçá/PR, durante o horário de expediente, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30. Salvo algumas exceções em que, visando à economicidade deste Poder Legislativo, o objeto poderá ser retirado no local.
- 4.3 A entrega e o transporte do objeto não terá qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.
- 4.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:
- 4.4.1 No caso de diferença na especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo com o fornecedor, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.4.2 Na diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.5 Os itens deverão possuir garantia CONFORME TABELA do ITEM 1, contra quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE, devendo o CONTRATADO trocar o objeto com defeito ou vício de fabricação por outro da mesma singularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
- 5.1.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos.
- 5.1.2. Disponibilizar local adequado para a efetiva entrega dos materiais, objeto do presente Termo de Referência.
- 5.1.3. Receber os produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.
- 5.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.1.5. Notificar os Fornecedores formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.
- 5.1.6. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação.
- 5.1.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, conforme estabelecido.
- 5.1.8. Notificar, formal e tempestivamente, por escrito, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e em caso de inadimplemento, aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes.
- 5.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Fornecedores.



Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00 www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

5.1.10. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
- 6.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.
- 6.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 6.4. Entregar à Contratante os produtos em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento garantindo a proteção contra entrada de umidade, poeira, amassamentos, deformações e eventuais alterações substanciais nos produtos que possam comprometer sua utilização.
- 6.5. Atentar-se para as normas relativas ao acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos materiais, assim como, responsabilizar-se pela entrega dos mesmos no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Ordem de Fornecimento.
- 6.6. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição em tela.
- 6.7. Fornecer o objeto desta licitação fielmente, de acordo com os prazos e as especificações estipuladas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.
- 6.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 6.9. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução deste Termo.
- 6.10. Taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

7. DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. Executar fielmente o objeto deste termo, e cumprir todas as orientações da Câmara Municipal, para total desempenho da execução dos serviços.
- 7.2. Executar o serviço por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas mínimas para manter a qualidade do objeto deste Termo, ficando inteiramente responsável pela condutar de seus funcionários.



Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00 www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- 7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Câmara Municipal.
- 7.4. Arcar com qualquer prejuízo causado a terceiros por seus empregados ou preposto, indenizando os danos motivados.

8. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- 8.1. Fiscalizar a fiel observância das disposições deste objeto de contratação, por meio de servidor designado para o acompanhamento da execução do serviço, apontando deficiências porventura existentes na instalação dos materiais, notificando à Empresa e determinando prazo para a regularização.
- 8.2. Efetuar o pagamento pela execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto licitado, na forma convencionada na nota de empenho, desde que atendidas às formalidades previstas.
- 8.3. Fica a empresa vencedora, obrigada a cumprir integralmente o disposto no teor deste Termo de Referência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o serviço do objeto ora licitado, mediante pagamento dos serviços já executados.
- 9.2. Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Terra Rica, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.3. Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.
- 9.4. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Guairaçá-PR, 05 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ Antonio Xavier Costa – Presidente CONTRATANTE

S.C COMERCIAL EIRELI-ME Sérgio Satoshi Takayama CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Herikson Francisco Coutinho de Souza CPF: 064.357.529-40

Valquíria Daniela Silva de Souza CPF: 079.663.889-36



Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00 www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Francisco Vieira, nº 1181, inscrito no CNPJ/MF nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO XAVIER COSTA**, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 3715105-0 SESP/PR, e do CPF (MF) nº 529.325.249-68, e

CONTRATADA: S.C COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 1368, CEP 87600-000 – Vila Silveira, Nova Esperança – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 20.758.465/0001-13, neste ato representado por **SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA**, portador do CPF nº 905.651.429-68 e do RG nº 5.372.926-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 215, CEP 87023-090 – Parque Residencial Cidade Nova, Maringá – Estado do Paraná

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA O SETOR DE COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.498,90 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairaçá.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Guairaçá/PR, 05 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

Antonio Xavier Costa - Presidente

CONTRATADO: S.C COMERCIAL EIRELI-ME
Sérgio Satoshi Takayama